



📍 BOL | Carros 📍

## Você conhece todas as regras que permitem sacar já seu dinheiro do FGTS?

👤 Autor não informado 📅 07/03/2017 16:39:20

**CENTIMETRAGEM : 41 CM/COL - VALOR R\$ 10.332,00**

Thâmara Kaoru  
Do UOL, em São Paulo

o Arte UOL



O governo liberou para todos o [saque das contas inativas do FGTS](#) (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço). A medida vale para as contas que estavam paradas até 31 de dezembro de 2015. Os [saques começam em 10 de março](#) e serão liberados aos poucos, de acordo com o mês de aniversário. Em alguns casos, porém, não é preciso esperar até a data estabelecida pela Caixa Econômica Federal. Algumas pessoas podem sacar o dinheiro do FGTS, seja das contas inativas ou ativas, a qualquer momento. Veja se você se encaixa em alguma dessas situações.

Pode sacar o FGTS do último emprego:

- o Se foi demitido sem justa causa;
- o Se tinha um contrato por prazo determinado, que terminou;
- o Se o contrato terminou porque a empresa fechou (vale em caso de extinção total da empresa, de parte de suas atividades ou do fechamento de algum estabelecimento);
- o Se o contrato terminou por culpa de ambas as partes (empresa e empregado) ou por força maior (se a empresa é atingida por um incêndio ou enchente, por exemplo);
- o Se é um trabalho "avulso" (sem vínculo empregatício, mas feito por intermédio de uma entidade de classe) e ele fica suspenso por período igual ou superior a 90 dias.

Pode sacar o FGTS de todas as contas existentes:

- o Quem está aposentado;

- o Quem tem 70 anos ou mais;
- o Quem fica três anos seguidos sem trabalhar com carteira assinada;
- o Quem vai comprar a casa própria;
- o Quem vive em uma área que sofreu algum desastre natural (como enchente ou vendaval);
- o Trabalhador (ou seu dependente) que for portador do vírus HIV;
- o Trabalhador (ou seu dependente) com câncer;
- o Trabalhador (ou seu dependente) que estiver em estágio terminal por causa de uma doença grave;
- o Para ajudar a pagar imóvel comprado por meio de **consórcio**;
- o Para ajudar a pagar imóvel financiado (pelo Sistema Financeiro de Habitação, ou FSH).

Se o trabalhador morreu:

- o Os **dependentes** podem sacar os recursos disponíveis em contas do FGTS.

Aposentado que continua trabalhando:

Quando o trabalhador se aposenta pelo INSS, ele pode sacar todo o dinheiro que tem acumulado no FGTS.

Se, mesmo estando aposentado, continuar trabalhando na mesma empresa, essa empresa continuará depositando o dinheiro do FGTS e o trabalhador poderá sacá-lo todos os meses, segundo a Caixa.

Se o trabalhador se aposentou e continuou trabalhando, mas em outra empresa, terá que esperar até o fim do contrato para sacar o dinheiro do FGTS referente a esse novo trabalho.

Saiba quem tem direito ao FGTS

Todos os trabalhadores com contrato de trabalho regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) têm direito ao FGTS. O empregador é obrigado a depositar nessa conta, todo mês, o valor equivalente a 8% do salário.

Também têm direito ao depósito trabalhadores domésticos, rurais, temporários, avulsos, safreiros (operários rurais que trabalham apenas no período de colheita) e atletas profissionais.

Veja como usar o aplicativo para consultar o saldo do FGTS

<http://www.miti.com.br/ce2/?a=noticia&nv=w7aDw8Dex0ZtSJ87ji6Ngg>